



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA-CIR- BC- ATA Nº007/2016

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA-CIR-BC-ERSBC 20.09.2016

A 7ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Regional da Baixada Cuiabana-CIR-BC-ERSBC foi realizada no dia 20 do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis na sala Cedro da Escola de Saúde Pública. Após conferência de quorum a reunião foi aberta às 9:30 h e conduzida pela diretora do Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana- ERSBC, **Cláudia Regina M.V.Moreno**. Estiveram presentes; SMS SMS Cuiabá, suplente **Leila Maria Boabaid Levi**; SMS Jangada, **Érica Assis Xavier**; SMS Poconé, **Wender Sandro Amorim Oliveira Amorim**; SMS Planalto da Serra, **José Carlos L.da Rosa**; SMS Santo Antonio de Leverger, suplente **Renato Augusto da Silva Barreto** e a suplente da SMS de Várzea Grande, **Nirlete Maria Ramos**, bem como os suplentes estaduais, membros da CIR-BC: **Ana Paula G.Almeida e Conceição R.P.Pereira**, do Controle e Avaliação do ERSBC e demais participantes convidados, conforme lista de presença. A pauta foi a seguinte: 3.1--Implantação das ESF/ESB/NASF do município de Cuiabá-Resp.Odemir-SMS Cuiabá;3.2- Documento Descritivo, integrante do 8º Termo Aditivo do Convênio Nº 006/2012, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e Associação Beneficência Poconeana / Hospital Geral de Poconé Dr. Nicolau Fontanilas Frageli. Resp.: Raquel de Oliveira/CERSMS e Ana Paula Godoy/CA/ERSBC ;3.3-Devolução de Recurso Estadual para a SES, referente aos exames de ressonância magnética da Baixada Cuiabana-Pactuações/Proposição Operacionais-4.1- Propõe aprovação para implantação das ESF/ESB/NASF do município de Cuiabá-Resp.Odemir-SMS Cuiabá;4.2-Propõe a aprovação do 8º Termo Aditivo do Convênio Nº006/2012, para contratação de ações e serviços de média complexidade hospitalar, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e a Associação Beneficência Poconeana/Hospital Geral Dr. Nicolau Fontanilas Frageli, localizado no município de Poconé-MT, de abrangência da Regional de Saúde da Baixada Cuiabana; 4.3- Propõe a Devolução de Recurso Estadual para a SES, referente aos exames de ressonância magnética da Baixada Cuiabana –Resp.SMS Cuiabá-PACTUAÇÕES/RESOLUÇÕES-5.1-Formação e Aprovação da Comissão do Fórum Permanente de Saúde da Baixada Cuiabana- Sugestão do SMS/Cuiabá, Dr.Ary Jr e da sec.Adj.de Políticas e regionalização,Maria Salete Ribeiro- Resp.Gestores da Baixada e ERSBC;A diretora **Cláudia Moreno** iniciou a reunião após espera de gestores respeitando a quantidade correta para o quorum.Aprovado a inclusão de pauta troca de membros na CIR BC-Cláudia Abreu, titular da Atenção à Saúde por **Leda T.C.Gonçalves**. Logo após **Deisi de C.Bocalon Maia**-SMS Cuiabá, fez a apresentação da Implantação das ESF/ESB/NASF do município de Cuiabá-Ela afirmou que foram tres anos de trabalho difícil.”Trabalhamos juntos





47 para que as ações acontecessem e o usuário fosse bem atendido e bem assistido em suas
48 necessidades. Logo após a apresentação **Wagner-AS-ERSBC** falou sobre o Parecer Técnico
49 realizado pela equipe do AS-ERSBC. Ele disse que ficou sob a responsabilidade do ERSBC a
50 revisão de toda documentação ora apresentada. Foram visitadas as 04 (quatro) Equipes de
51 Saúde Bucal (ESB) Modalidade I, no município de Cuiabá, as 05 (cinco) ESF e qualificação
52 das 04 (quatro) Equipes de Saúde Bucal modalidade I, sendo que quanto a estrutura física foi
53 apresentado plano de ação da Diretoria de Atenção Básica/SMS de Cuiabá, para correção das
54 não conformidades detectadas na visita de reinspeção da Clínica da Família realizada em
55 19/09/2016, atendendo ao Termo de Notificação emitido pela VISA Municipal Nº997/2016;
56 Após as verificações foi emitido Parecer Técnico favorável à proposta de implantação das
57 equipes de saúde bucal: equipe I- CPA I – INE: 0001606921- ESF com ESB modalidade I;
58 Equipe II- Centro América CPA II– INE: 0001606948- ESF com ESB modalidade I; Equipe
59 III- CPA II -INE: 0001606956- ESF com ESB modalidade I e Equipe IV- CPA II – INE:
60 0001606964- ESF com ESB modalidade I. Diante do exposto foram aprovadas pelos gestores a
61 implantação das EFS/ESB e NASF do município de Cuiabá. Logo após a representante do
62 município de Cuiabá, **Leila Boabaid** parabenizou a equipe de Cuiabá, através da **Deisi** pela
63 persistência e pelo comprometimento para resgatar uma unidade de acordo com as normas
64 exigidas. Em seguida **Deisi** agradeceu a equipe do ERSBC pela parceria e também aos seus
65 companheiros da SMS Cuiabá, **Leandro, Odemir e Willians. Cláudia Moreno**, em seguida
66 agradeceu participação de Wagner na construção do Parecer Técnico. Ressaltou ainda a
67 importância do espaço das reuniões de CIR afirmando a necessidade de maior envolvimento
68 por parte dos gestores, da união de todos para organizar e fortalecer esse espaço citando como
69 exemplo os assuntos importantes que passam por aprovação nesse espaço, como o de hoje que
70 é de suma importância para o SUS e para os usuários. **Leila**, SMS de Cuiabá, também disse
71 da importância de se fortalecer o espaço citando os assuntos importantes que estão para serem
72 votados como a PEC 241 e a PL 257 que são um desmonte e uma desconstrução do SUS. Em
73 seguida **Ana Paula**- controle e avaliação do ERSBC falou sobre Documento Descritivo,
74 integrante do 8º Termo Aditivo do Convênio Nº 006/2012, celebrado entre a Secretaria de
75 Estado de Saúde e Associação Beneficência Poconeana / Hospital Geral de Poconé Dr. Nicolau
76 Fontanilas Frageli. O Hospital Geral de Poconé é um estabelecimento caracterizado como
77 hospital geral, privado sem fins lucrativos, de caráter beneficente que, de acordo com o Plano
78 Diretor Regional – PDR da Baixada Cuiabana, oferece assistência integral à saúde nas
79 especialidades **clínica médica, clínica cirúrgica**, obstetrícia e pediátrica ao município de
80 Poconé e adjacências (Nossa Senhora do Livramento e Barão de Melgaço). O Objetivo do
81 Convênio Nº 006/2012 foi a contratação de serviços de hospitalares de média complexidade
82 (procedimentos clínicos e cirúrgicos). A vigência do 8º Termo Aditivo é de SET/2016 a
83 ABR/2017 (8 meses). As Metas Quantitativas Pactuadas (60%) foram 216 procedimentos
84 contratados, sendo 163 (75,5%) clínicos e 53 (24,5%) procedimentos cirúrgicos. Importante neste
85 novo aditamento é o incremento de 65,6% na produção de procedimentos cirúrgicos (partos e
86 eletivas, principalmente as cirurgias de hérnia e vesícula e laqueaduras). As Metas de
87 Desempenho Qualitativo (40%). O valor global do convênio é de R\$191.864,00. Ana Paula
88 apresentou ainda o Instrumento de Consolidação dos Resultados do Monitoramento do
89 Cumprimento de Metas dos Contratos de Gestão: SES/MT e Hospitais Filantrópicos. A
90 aprovação das alterações metas quantitativas e qualitativas pactuadas no Documento
91 Descritivo, parte integrante do Instrumento de Formalização do Termo de Convênio de
92
93





Assistência Integral à Saúde Nº 006/2012, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e a Associação Beneficência Poconeana/Hospital Geral Dr. Nicolau Fontanilas Frageli, localizado no município de Poconé-MT foi aprovado pelos gestores. Logo após, Conceição, controle avaliação ERSBC falou sobre Devolução de Recurso Estadual para a SES, referente aos exames de ressonância magnética da Baixada Cuiabana. Esse assunto foi retirado de pauta e será encaminhado a secretaria municipal de Cuiabá para que o Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá possa emitir opinião e posterior encaminhamento na próxima CIR-BC. Isto considerando o Memorando nº 329 CMACSS/SPCA/SES de 27 de junho de 2016, referente à devolução do recurso financeiro à SES/MT, caso o processo de regulação dos exames de Ressonância Magnética (RNM), não tenha sido iniciado até julho/2016; o Ofício nº 474/GAB/SMS de 02.09.16, justificando devolução do recurso financeiro, devido a inúmeras tentativas infrutíferas de contratualização com o prestador Hospital do Câncer. A respeito disso Leila, SMS Cuiabá sugeriu a elaboração de Resolução CIR-Bc para normalizar os devidos fluxos. Mas tendo em vista a não apreciação do CMS/Cbá foi proposto a aprovação do da devolução do recurso e o descredenciamento vai para apreciação do Conselho. Em seguida foram aprovadas pelos gestores as Atas de nºs 4,5 e 1ª extraordinária da CIR-BC. O item 5.1 da pauta Formação e Aprovação da Comissão do Fórum Permanente de Saúde da Baixada Cuiabana- Sugestão do SMS/Cuiabá, ficou para a próxima reunião CIR-BC. Nada mais mais havendo para ser tratado e a pauta estando cumprida, a reunião foi encerrada. Eu, **Zeli Vecchi Pulcherio** secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que contém 123 linhas, sem rasuras, e que vai assinada por mim, pela coordenadora desta reunião, **Cláudia Regina M.V. Moreno**, pelo Vice -Regional do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso- COSEMS, **José Carlos L. da Rosa**;
Cláudia Regina M.V. Moreno—Coordenadora da CIR-BC
José Carlos L. da Rosa; Vice-Presidente Regional do COSEMS
Zeli Vecchi Pulcherio- Secretária Executiva CIR-BC;

